

CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE PATROCÍNIO

Roteiro de Orientação



Atletas da Nataç o

**Espaço Cultural
Banco da Amazônia**



**Estande do
Banco da Amazônia**

APRESENTAÇÃO

O Banco da Amazônia, exercendo seu papel de indutor do desenvolvimento sustentável na região, em sintonia com as diretrizes do Governo Federal, apresenta os critérios que norteiam a análise para concessão de patrocínio. O Roteiro de Orientação ajudará a compreender o que o Banco da Amazônia valoriza nos projetos que apóia e o que ele espera de você, de sua organização e de suas idéias.

Informamos, também, que o Banco da Amazônia concentra suas ações em quatro áreas de atuação temáticas e estratégicas para concentrar suas ações neste exercício, quais sejam social, cultural, esportivo e ambiental. Estas deverão ser desenvolvidas em parceria com empreendedores também comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Esperamos que o nosso empenho em traçar este breve roteiro possa servir de inspiração para a elaboração de seu projeto, de vez que consideramos cada proposta uma possibilidade de parceria e efetivo sucesso.

Recomendamos que os projetos sejam apresentados na forma das orientações aqui contidas, em especial no que concerne a prazos e documentação.

CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS

DE NATUREZA AMBIENTAL:

Projetos educativos, concursos, gincanas, reciclagem, plantio de árvores, preservação de rios, otimização de recursos naturais não renováveis, congressos e eventos voltados à sustentabilidade da região.

DE NATUREZA CULTURAL:

Projetos que apoiem e incentivem as diversas manifestações artísticas e culturais da região, tais como: Artes Visuais (desenho, pintura, escultura, fotografia, gravura), Audiovisual (cinema, vídeo, multimídia), Literatura (edição, lançamento, distribuição), Música (instrumental, popular, erudita) Artes Cênicas (teatro, dança, mímica, circo) e tradição popular (artesanato, folclore, gastronomia).

DE NATUREZA SOCIAL:

Projetos com temáticas voltadas ao desenvolvimento infanto-juvenil, prioritariamente ações na área de prevenção da violência infantil, ou no combate às drogas; capacitação profissional, prioritariamente cursos profissionalizantes para inclusão no mercado de trabalho; geração de renda; alfabetização; prevenção da AIDS; terceira idade.

DE NATUREZA ESPORTIVA:

Além de privilegiar a capacitação profissional, elevação da auto-estima, a geração de emprego e renda, a inclusão social e melhoria da qualidade de vida, os projetos devem também, possibilitar a efetiva projeção do atleta no cenário nacional e internacional, caso este não disponha de patrocínios de instituições concorrentes.

CRITÉRIOS GERAIS

São condicionantes à concessão de patrocínios:

1. A liberação de recursos destinados a patrocínios de projetos devidamente aprovados será feita, exclusivamente, a crédito da conta-corrente do beneficiário, no Banco da Amazônia, exceção feita aos projetos que possuam alguma obrigatoriedade legal que os impeça de assim proceder;
2. Serão priorizados, para efeito de patrocínio, os projetos incentivados por Lei Federal ou Municipal, com prazo de captação válido.
3. Cada proponente poderá ter aprovado, no máximo, até 02 (dois) projetos, no mesmo exercício.
4. Os projetos poderão ser entregues na agência mais próxima do domicílio do proponente, ou, diretamente, nas Superintendências do Banco da Amazônia, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da realização dos mesmos, a exceção dos projetos referentes a "Feiras, Exposições e Congressos", que devem ser entregues com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início dos mesmos.
5. Somente serão beneficiados com o patrocínio do Banco da Amazônia, os proponentes que estejam regulares junto aos seguintes órgãos: Previdência Social (INSS), Receita Federal (PGNF e RFB), Caixa Econômica (FGTS), SERASA e CADIN.
6. As exposições de artes plásticas ou artes visuais, a serem realizadas no Espaço Cultural do Banco da Amazônia, obedecerão à edital específico.
7. No caso da não aprovação do projeto, por quaisquer dos motivos que contrariem ao que aqui se estabelece, a critério do Banco, o solicitante não poderá recorrer, em nenhuma instância, portanto, não caberão recursos ou esclarecimentos sobre as decisões de não patrocinar o projeto.
8. Os projetos apresentados devem conter um histórico resumido do que foi realizado em anos anteriores, informando os resultados alcançados.

SELEÇÃO DOS PROJETOS

1. A seleção dos projetos dar-se-á de acordo com os critérios de patrocínio estabelecidos pelo Banco da Amazônia, mediante apreciação e análise técnica do Banco, sob a coordenação da Gerência de Imagem e Comunicação e Superintendências.
2. Os projetos selecionados serão submetidos à gerência da unidade (Gerência de Imagem e Comunicação e Superintendências), ao Comitê de Patrocínio, Propaganda e Publicidade ou à Diretoria Executiva (Colegiado), de acordo com as respectivas alçadas, para homologação ou indeferimento.
3. Os projetos não selecionados ficarão à disposição para retirada pelo proponente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do comunicado oficial do Banco informando o indeferimento.
 - 3.1. Os projetos que não forem retirados dentro do prazo acima serão descaracterizados e doados para cooperativas de reciclagem cadastradas no Banco.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O proponente deve, obrigatoriamente, anexar ao projeto os seguintes documentos:

1. Pessoa Física: Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (MF/Receita Federal);
2. Pessoa Jurídica: CNPJ atualizado, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (MF/Receita Federal), Regularidade junto ao FGTS (Caixa Econômica), Certidão Negativa de Débito (INSS), além dos documentos constitutivos da empresa devidamente atualizados, bem como dos documentos da(s) pessoa(s) física(s) que a represente. No caso de Sociedades Civas, o Estatuto Social e ata de eleição da diretoria atual;
3. Em se tratando de projetos apresentados por produtores culturais ou outros representantes, anexar, obrigatoriamente, o termo de compromisso do representado, devidamente reconhecido em cartório, juntamente com sua documentação pessoal (RG e CPF);
4. Currículo dos proponentes.
5. Carta de Intenção, caso o projeto apresente mais de um patrocinador.
6. Para os projetos aprovados pela Lei Rouanet, da documentação deverá constar cópia do Diário Oficial da União que aprovou o projeto e prorrogações, se houver.
7. Para os projetos incentivados por Lei Municipal, apresentar cópia do documento (certificado) que o autoriza a captar os respectivos recursos.
8. Aos representantes legais de proponentes "pessoa jurídica", será exigida regularidade junto aos órgãos de restrição, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a substituição destes no decorrer do processo de análise.

CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS

LIVROS E REVISTAS TÉCNICAS

OBRIGATORIAMENTE:

Projetos com temáticas voltadas ao desenvolvimento sustentável da Amazônia.

PRIORITARIAMENTE:

Projetos beneficiados por Lei de Incentivo à Cultura (federal ou municipal).

CONTRAPARTIDAS MÍNIMAS:

1. Impressão da logomarca do Banco da Amazônia, do Governo Federal e do MINC, na capa e/ou contracapa do livro;
2. Inclusão das logomarcas do Banco da Amazônia e do Governo Federal, além de outros produtos/serviços associados, a critério exclusivo do Banco, em todos os produtos gerados, peças de divulgação e de distribuição, inclusive convites de lançamento.
3. Citação verbal do patrocínio do Banco da Amazônia em todas as entrevistas à imprensa sobre o projeto;
4. Doação de 20% de qualquer produto gerado pelo projeto, para uso a critério do Banco da Amazônia, no caso de patrocínio exclusivo. No caso de patrocínio parcial esse percentual será proporcional ao valor investido pelo Banco da Amazônia.
5. O lançamento da obra deverá acontecer, preferencialmente, no Espaço Cultural do Banco da Amazônia, sito na Av. Presidente Vargas, 800, Belém/Pa, e/ou em outro local, de acordo com o porte do evento, e a critério das partes envolvidas, norma extensiva às Superintendências do Banco da Amazônia.
6. No caso de patrocínio exclusivo, a obra patrocinada deverá conter, obrigatoriamente, uma folha de rosto assinada pelo Banco da Amazônia.

OBSERVAÇÃO: Os projetos que ampliem as contrapartidas acima, potencializando o retorno de imagem para o Banco, serão priorizados pela Comissão de Seleção.

CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS

CINEMA, TEATRO E ÓPERA

OBRIGATORIAMENTE:

1. Projetos beneficiados por Lei de Incentivo à Cultura (federal ou municipal);
2. Documentários e peças que explorem temáticas alinhadas com o posicionamento estratégico (sustentabilidade, floresta, tribos e povos da Amazônia).
3. No caso de Filmes, o proponente deverá apresentar comprovante de inscrição junto às associações de classe e/ou sindicatos brasileiros de produtores de longa, curta metragem e documentaristas;
4. Projetos que possam ser apresentados em formato compatível com o sistema de Tv-Escola, quando se tratar de peça de cunho educativo.

CONTRAPARTIDAS MÍNIMAS:

1. Veiculação do nome do Banco da Amazônia, do Governo Federal e do MINC, nos créditos iniciais e finais da mídia;
2. Inclusão das logomarcas institucionais do Banco da Amazônia e do Governo Federal, além de outros produtos/serviços associados, a critério exclusivo do Banco, em todos os produtos gerados, peças de divulgação e de distribuição, inclusive convites de lançamento.
3. Citação verbal do patrocínio do Banco da Amazônia em todas as entrevistas à imprensa sobre o projeto;
4. Doação de 20% de qualquer produto gerado pelo projeto, para uso a critério do Banco da Amazônia, no caso de patrocínio exclusivo. No caso de patrocínio parcial esse percentual será proporcional ao valor investido pelo Banco da Amazônia.
5. Autorização para exibição do filme em eventos com fins institucionais ou educativos promovidos pelo Banco;
6. O lançamento do filme deverá acontecer, preferencialmente, no Auditório Rio Amazonas, do Banco da Amazônia, situado na Av. Presidente Vargas, 800, 15º andar, Belém/PA, e/ou em outro local, de acordo com o porte do evento e a critério das partes envolvidas, norma extensiva às Superintendências do Banco;
7. Cessão de direito de imagens de acordo com cláusula contratual específica.

OBSERVAÇÃO: Os projetos que ampliem as contrapartidas acima, potencializando o retorno de imagem para o Banco, serão priorizados pela Comissão de Seleção.

CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS

CDs E DVDs

OBRIGATORIAMENTE:

1. No caso de CDs/DVDs de música, o proponente deve apresentar comprovante de registro junto a Ordem dos Músicos do Brasil,

PRIORITARIAMENTE:

1. Projetos beneficiados por Lei de Incentivo à Cultura (federal ou municipal);
2. Devem ser priorizados aqueles com temáticas vinculadas à riqueza da diversidade, pluralidade cultural e integração dos povos da Amazônia.
3. Artistas a serem beneficiados com o patrocínio do Banco ao seu primeiro CD/DVD.

CONTRAPARTIDAS MÍNIMAS:

1. Impressão da logomarca do Banco da Amazônia, do Governo Federal e do MINC, na contracapa do CD/DVD;
2. Inclusão das logomarcas institucionais do Banco da Amazônia e do Governo Federal, além de outros produtos/serviços associados, a critério exclusivo do Banco, em todos os produtos gerados, peças de divulgação e de distribuição, inclusive convites de lançamento.
3. Citação verbal do patrocínio do Banco da Amazônia em todas as entrevistas à imprensa sobre o projeto;
4. Doação de 20% de qualquer produto gerado pelo projeto, para uso a critério do Banco da Amazônia, no caso de patrocínio exclusivo. No caso de patrocínio parcial esse percentual será proporcional ao valor investido pelo Banco da Amazônia.
5. No caso de patrocínio exclusivo, a obra patrocinada deverá conter, obrigatoriamente, uma folha de rosto assinada pelo Banco da Amazônia.
6. Cessão de direito de imagens de acordo com cláusula contratual específica.

CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS

CDs E DVDs

7. Contrapartida social, oficina e/ou palestra e/ou ação cultural gratuita em uma escola pública ou comunidade carente escolhida pelo Banco.
8. Apresentação do artista em eventos promovidos pelo Banco da Amazônia, em data a ser marcada com antecedência;
9. O lançamento do CD/DVD deverá acontecer, preferencialmente, no Auditório Rio Amazonas, do Banco da Amazônia, situado na Av. Presidente Vargas, 800, 15º andar, Belém/PA, e/ou em outro local, de acordo com o porte do evento, e a critério das partes envolvidas, norma extensiva às Superintendências do Banco da Amazônia.

OBSERVAÇÃO: Os projetos que ampliarem as contrapartidas acima, potencializando o retorno de imagem para o Banco, serão priorizados pela Comissão de Seleção.

CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS

PROJETOS SOCIAIS

PRIORITARIAMENTE:

Projetos com temáticas voltadas ao desenvolvimento infanto-juvenil, ações na área de prevenção contra a violência infantil, ou no combate às drogas; capacitação profissional, cursos profissionalizantes para inclusão no mercado de trabalho; geração de renda; alfabetização; prevenção da AIDS.

CONTRAPARTIDAS MÍNIMAS:

1. Cessão de imagens de acordo com cláusula contratual específica;
2. Inclusão das logomarcas do Banco da Amazônia e do Governo Federal, além de outros produtos/serviços associados, a critério exclusivo do Banco, em todos os produtos gerados, peças de divulgação e de distribuição;
3. Afixação de uma “placa” de grande visibilidade em frente ao local de estabelecimento da Instituição, destacando o Banco da Amazônia como patrocinador do Projeto.
4. Citação verbal do patrocínio do Banco da Amazônia em todas as entrevistas à imprensa sobre o projeto;
5. Não serão patrocinados pelo Banco os itens referentes à remuneração para a “elaboração de projetos sociais”, “taxas administrativas” e “impostos”.

OBSERVAÇÃO: Os projetos que ampliem as contrapartidas acima, potencializando o retorno de imagem para o Banco, serão priorizados pela Comissão de Seleção.

CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS

ESPORTES

PRIORITARIAMENTE:

1. Projetos beneficiados por lei de incentivo (Federal).

CONTRAPARTIDAS MÍNIMAS:

1. Cessão de imagens de acordo com cláusula contratual específica;
2. Inclusão das logomarcas do Banco da Amazônia e do Governo Federal, além de outros produtos/serviços associados, a critério exclusivo do Banco, em todos os produtos gerados, peças de divulgação e de distribuição;
3. Citação verbal do patrocínio do Banco da Amazônia em todas as entrevistas à imprensa sobre o projeto;
4. Não serão patrocinados pelo Banco os itens referentes à remuneração para a "elaboração de projetos", "taxas administrativas" e "impostos".

OBSERVAÇÃO: Os projetos que ampliem as contrapartidas acima, potencializando o retorno de imagem para o Banco, serão priorizados pela Comissão de Seleção.

CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS

FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS

OBRIGATORIAMENTE:

Os projetos deverão ser encaminhados ao Banco da Amazônia, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da realização do evento, obedecendo aos mesmos critérios gerais e prazos estabelecidos no presente roteiro, com os seguintes documentos anexos:

1. Termo de compromisso de contrapartidas. No caso de cessão de estande, os custos de montagem e ambientação deverão estar inclusos no valor do patrocínio, com projeto/lay-out e mobiliários personalizados a serem especificados pela Gerência de Imagem e Comunicação do Banco da Amazônia.
2. Disponibilização ao Banco da Amazônia de convites e/ou credenciais, quando for o caso, na forma do termo de compromisso de contrapartida, em número a ser definido através de cláusula contratual específica.

CONTRAPARTIDAS MÍNIMAS:

01. Impressão das logomarcas do Banco da Amazônia e do Governo Federal, em todo material impresso de divulgação do evento;
02. Citação do nome do Banco da Amazônia, como patrocinador, na abertura e encerramento do evento e na mídia de divulgação;
03. Exibição de banner do Banco da Amazônia, como Patrocinador do evento, no local de realização;
04. Inserção da logomarca do Banco da Amazônia e Governo Federal no site de divulgação do evento.

É VEDADA A CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS A PROJETOS

1. Com apelo político-partidário;
2. De cunho essencialmente religioso;
3. De natureza sectária, isto é, vinculados a seitas;
4. Contrários às disposições constitucionais (ofensa aos direitos das minorias, preconceitos de quaisquer espécies, etc);
5. Carnavalescos, concursos de beleza (misses, moda, etc.) e outros de natureza similar;
6. Que não estejam alinhados com as diretrizes do Banco da Amazônia (ex: que produzem ou ameacem de danos o meio ambiente, inobservância de relações legais de trabalho, etc);
7. Que tenham público-alvo fora da região, exceto os que estejam relacionados à questão amazônica;
8. Que envolva movimentação financeira efetuada via instituição concorrente, exceto aqueles incentivados por Lei Federal (Rouanet), que já tenham uma conta pré-determinada;
9. Que envolvam pessoas físicas e/ou jurídicas, cujas atividades lucrativas não tenham reciprocidade negocial para o Banco da Amazônia, inclusive as instituições educacionais de cunho privado;
10. O Banco da Amazônia não patrocina os itens "Elaboração/ Agenciamento/ Taxas Administrativas/ Impostos" do orçamento do projeto;
11. Voltados exclusivamente a pagamento de diárias, hospedagem, passagem, alimentação, transporte, compra de equipamentos e locação de espaços;
12. Que apresentem pendências referentes a projetos anteriormente patrocinados (contrapartidas, prestações de contas, etc).
13. Que fizerem referência a modalidades esportivas que, a critério do Banco da Amazônia, possam ser caracterizadas como estímulo a agressividade;
14. De eventos que venham denegrir a imagem do Banco e atentem contra a ordem pública;
15. De eventos que façam apologia ao uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou intorpecentes;
16. De eventos ligados a jogos de azar ou especulativos;
17. De eventos que infriam o Código do Consumidor ou qualquer outra lei ou norma jurídica vigente.

COMPROMISSOS DO PROPONENTE

1. Os patrocínios concedidos devem apresentar como retorno, a ampla divulgação da Instituição com a inserção da logomarca em todas as peças promocionais, de forma padronizada e previamente aprovada pelo Banco da Amazônia;
2. Impressão da logomarca do Banco da Amazônia e do Governo Federal, em destaque, em todos os materiais de divulgação do evento, e com a chancela "APRESENTA", quando o Banco for o único patrocinador;
3. Somente em caso de existir outras empresas como patrocinadoras é que se admitirá o formato "PATROCÍNIO" e/ou "APOIO CULTURAL" (caso o Banco da Amazônia seja apenas apoiador do projeto);
4. A marca Banco da Amazônia e do Governo Federal deverá ser fixada como realizadora em qualquer dos comunicados encaminhados à imprensa;
5. Divulgação do patrocínio em todas as entrevistas concedidas na mídia em geral;
6. O proponente deverá, obrigatoriamente, até 30 (trinta) dias após a realização do projeto, com exceção aos projetos referentes a eventos de FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS, de grande porte, que terão até 90 (noventa) dias após a realização do projeto, prestar contas ao patrocinador (anexo II a III) através da apresentação de todos os recibos (pessoa física), faturas e/ou notas fiscais (pessoa jurídica), acompanhados dos comprovantes de recolhimento de INSS, ISS e Imposto de Renda, concernentes aos pagamentos efetuados com o valor recebido, bem como, o "clipping" com as respectivas matérias veiculadas na mídia sobre o evento.

Obs. 01: Impostos de recolhimento INSS, ISS e Imposto de Renda são de responsabilidade do Patrocinado.

Obs. 02: Os recibos de pessoas físicas necessariamente devem ser emitidos pela Secretaria de Finanças ou Órgão competente da Prefeitura local.

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

Os projetos deverão, **obrigatoriamente**, obedecer ao roteiro abaixo:

1. Ofício ao Banco da Amazônia solicitando o patrocínio, devidamente assinado pelo solicitante;
2. Folha de rosto identificando o projeto com as seguintes informações (anexo I):

DADOS DO PROJETO:

1. Nome do projeto;
2. Valor total do projeto;
3. Valor solicitado;
4. Lei de Incentivo;
5. Release do projeto (no máximo 4 linhas);
6. Público alvo;
7. Estimativa de público;
8. Expectativa de empregos gerados (diretos/indiretos); e
9. Outros parceiros.

DADOS DO PROPONENTE:

1. Nome do solicitante Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica;
2. Número do CPF e/ou CNPJ;
3. Carteira de Identidade;
4. Endereço completo;
5. Telefones para contato / e-mail / fax;
6. Número da Conta Corrente, em agência do Banco da Amazônia (se já possuir);

CONTEÚDO DO PROJETO:

1. Apresentação do projeto (discriminação contextualizada do projeto);
2. Objetivo geral;
3. Objetivos específicos;
4. Ações que serão realizadas;
5. Resultados esperados;
6. Coordenação do projeto
7. Participação da comunidade
8. Sustentabilidade do projeto
9. Estratégia de mídia
10. Geração de emprego
11. Orçamento - Itens discriminados com respectivos valores;
12. Cronograma de atividades, caso o evento tenha a duração de mais de 2 meses;
13. Cronograma de desembolso se for o caso;
14. Contrapartidas;
15. Contrapartida Social (o que será feito em benefício das comunidades carentes);
16. Documentação exigida, conforme o caso (pessoa física e/ou pessoa jurídica).
17. O proponente deve informar se desenvolve projetos de responsabilidade sócio-ambiental.

IMPORTANTE: os projetos devem ser apresentados capeados e com as páginas devidamente numeradas.

FOLHA DE ROSTO - ANEXO I

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

EVENTO / PROJETO	Nome do evento ou título do projeto a ser patrocinado
LOCAL	Município ou Estado onde será realizado o projeto
RELEASE DO PROJETO	Descrição clara e sucinta do objetivo do projeto
VALOR TOTAL DO PROJETO	Valor total do projeto
VALOR SOLICITADO	Valor total do patrocínio solicitado ao Banco
PÚBLICO ALVO	Descrever a quem destina-se o evento
PÚBLICO ESTIMADO	Expectativa de público
LEI DE INCENTIVO	Discriminar a Lei de incentivo Municipal ou Federal
TOTAL DE EMPREGOS GERADOS	Quantas pessoas estarão direta ou indiretamente envolvidas com o evento.
PARCEIROS	Informar no caso da existência de outros apoiadores

IDENTIFICAÇÃO DO PATROCINADO

PESSOA JURÍDICA	RAZÃO SOCIAL	Razão social do patrocinado
	CNPJ	CNPJ do patrocinado.
	END. COMPLETO	Endereço completo do patrocinado (avenida, rua, nº, bairro, etc)
	CIDADE	Nome da cidade do patrocinado
	UF	Nome do estado do patrocinado
	CEP	CEP completo do patrocinado
	TELEFONE	Telefone do patrocinado, com código de área
	FAX / END. ELETRÔNICO	Nº do fax e e-mail
CONTA CORRENTE	Informar o nº. da conta corrente, nome e nº da agência (se já possuir)	
PESSOA FÍSICA	NOME	Nome do patrocinado
	PROFISSÃO / CARGO NA EMPRESA	Profissão do patrocinado e/ou cargo que ocupa na empresa
	IDENTIDADE	Nº do documento de identidade e órgão expedidor do patrocinado
	CPF	CPF do patrocinado
	END. COMPLETO	Endereço completo do patrocinado (avenida, rua, nº, bairro, etc)
	CIDADE	Nome da Cidade do patrocinado
	UF	Nome do Estado do patrocinado
	CEP	CEP completo do patrocinado
	TELEFONE	Telefone do patrocinado, com código de área.
CONTA CORRENTE	Informar o nº da conta corrente, nome e nº da agência (se já possuir)	

Data:

Assinatura do proponente

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANEXO II

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

EVENTO / PROJETO	Nome do evento ou título do projeto patrocinado
LOCAL	Município ou Estado onde será realizado o projeto
DATA / Período	Data ou período da realização do evento
Valor do patrocínio	Valor total do patrocínio ou da parcela recebida (em caso de projetos com duração acima de dois meses)

IDENTIFICAÇÃO DO PATROCINADO

RAZÃO SOCIAL	Razão social do patrocinado
CNPJ	CNPJ do patrocinado.
NOME	Nome do patrocinado
CPF	CPF do patrocinado

RESULTADOS ALCANÇADOS

TIPO DE PÚBLICO ALCANÇADO

Empresários	Cientes do Banco	Setor Informal
Jornalistas	Feirantes	Artistas
Agricultores	Comerciantes	Produtores rurais
Agricultores familiares	Jovens	População em geral
Empreendedores	Políticos	outros

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PROMOÇÃO.

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Discriminar os meios de comunicação que o evento foi veiculado

PEÇAS PROMOCIONAIS

Discriminar as peças promocionais do evento, anexando um exemplar de cada.

OUTROS REGISTROS

Anexar fotos do evento
Anexar vídeos, caso haja.

COMENTÁRIOS, OBSERVAÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME DO RECEBEDOR	CNPJ/CPF	VALOR
TOTAL		

Data:

Assinatura do proponente:

AVALIAÇÃO FINAL DO PROJETO - ANEXO III

Objetivos alcançados	
Ações realizadas	
Resultados atingidos	
Participação da comunidade	
Mídia realizada	
Empregos gerados	
Público alvo	
Público atingido	
Contrapartidas	

DIRETORIA EXECUTIVA DO BANCO DA AMAZÔNIA

ABIDIAS JOSÉ DE SOUSA JUNIOR - Presidente

AUGUSTO AFONSO MONTEIRO DE BARROS - Diretor de Infra-Estrutura de Negócios (DINEG)

EDUARDO JOSÉ LIMA CUNHA - Diretor de Análise e Reestruturação (DIARE)

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO - Diretor de Controle e Risco (DICOR)

GILVANDRO NEGRÃO SILVA - Diretor de Comercial e de Distribuição (DICOM)

JOÃO ALBERTO DE SOUZA - Diretor de Gestão de Recursos (DIREC)

www.bancoamazonia.com.br

Matriz: Av. Presidente Vargas, 800, Belém - Pará - Brasil CEP:66017-000

Aplicação da LOGOMARCA DO BANCO

Conforme normas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, é obrigatório o uso da logomarca do Governo Federal associada a do Órgão Patrocinador, no caso, o Banco da Amazônia.

A disposição no material de divulgação deve obedecer às seguintes formas:

Versão Retangular Positiva

Usar preferencialmente



Versão Ret. Negativa

Usar somente na impossibilidade da positiva



Versão Ret. Monocromática

Usar somente na impossibilidade da utilização de cores



Versão Horizontal Positiva

Usar preferencialmente



Versão Horizontal Negativa

Só utilizá-la na impossibilidade da Versão Positiva, ou seja, quando o fundo for verde ou outra cor escura.



Versão Horizontal Monocromática

É empregada quando há impossibilidade do uso de cores.



Cores Padrão

Verde Ref. Pantone 355 C
C100 M0 Y91 K6
Websafe 009933



cores básicas

Amarelo Ref. Pantone 123 C
C0 M30 Y94 K0
Websafe FFCC00



Azul Ref. Pantone 300 C
C100 M43 Y0 K0
Websafe 0066CC



cores de apoio

Cinza Esc. Ref. Pnt Cool Gray 10 C
C0 M0 Y0 K72
Websafe 999999



Recomendamos visitar o site
www.presidencia.com.br/marcas/
e acessar o
Manual do Uso da Marca
em Ações de Patrocínios